



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA Nº 3, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

Autor: Vereador William Gentil.

TEOR DA EMENDA:

O artigo 4.º do Projeto de Lei Complementar n. 1.749/2018 passa a vigorar com a redação abaixo:

"Art. 4.º Ficam revogados os artigos 80, § 3.º, inciso VII, 128, alínea "m", 130 e 133, VIII, da Lei Complementar n. 239, de 31 de agosto de 1998."

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 19 de setembro de 2018.

WILLIAM GENTIL
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **William Charles Francisco de Oliveira, Vereador**, em 19/09/2018, às 16:57, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0106132** e o código CRC **7DAE690D**.